

Redução do número de enfermeiros por turno e serviço no hospital de Viseu

11 Agosto, 2010

Redução do número de enfermeiros no departamento Materno-Infantil, decidido pela administração, coloca em causa as prestações de cuidados de enfermagem.

O Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, Viseu, reduziu o número de enfermeiros por turno nos serviços de Obstetrícia e Urgência Obstétrica e Ginecológica

Para o SEP, a administração tomou esta decisão sem ponderar as consequências para a qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem prestados às utentes e seus filhos.

Segundo o Conselho de Administração esta alteração é apenas uma reafecção e reajustamento dos recursos humanos que não coloca em causa a qualidade e segurança das prestações de cuidados. Afirma que a decisão foi ponderada ponderada e acordada em diálogo com as equipas de enfermagem e valorizada a casuística e movimento de utentes nos serviços em causa.

Segundo o SEP tal não corresponde de todo à realidade e apresenta fatos:

- A medida foi tomada durante um período de férias que por si só determina menor disponibilidade de recursos humanos;
- Da reafecção o que resultou foi a diminuição do número total de enfermeiros nos serviços e por turno;
- Este ano, em comparação com igual período do ano anterior (primeiro semestre), apenas se realizaram menos 15 partos durante o ano em curso o que não justifica a redução do número de enfermeiros por turno com base na casuística;
- A administração apenas contabiliza como movimento de utentes nestes serviços o número de partos, fazendo tábua rasa dos cuidados de enfermagem necessários e prestados nas situações de interrupções voluntárias da gravidez, patologias da gravidez, cesarianas electivas, falsos trabalhos de parto. Nem sequer os recém-nascidos contam como movimento assistencial para a estatística;
- Não são consideradas as orientações cientificamente emanadas pela Ordem dos Enfermeiros sobre a dotação de enfermeiros por turno para os serviços em causa;
- Os enfermeiros são privados do gozo de direitos consagrados em lei (no Serviço de Obstetrícia chegam a estar privados da pausa para a refeição uma vez que fazem turnos sozinhos).

O SEP pediu reunião **de carácter urgente ao Conselho de Administração**. “É preciso clarificar toda esta problemática” afirma fonte sindical “esperamos não estar perante um plano de contenção de despesas, levado ao extremo”.

“Exortamos os enfermeiros dos respetivos serviços a declinar no Conselho de Administração toda e qualquer responsabilidade decorrente da redução do número de enfermeiros”

SEP vai exigir a intervenção das entidades que tutelam superiormente a instituição.

Nota enviada à Comunicação Social em 11 de agosto de 2010